

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
03 de outubro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0465/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marlla Naellen Pereira Viana, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-204, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor III, ambos desta Fundação, por motivo de capacitação em curso do servidor titular do cargo Diego Freitas da Silva, no período de 13/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 197/2024 – FETEC, celebrado em 03.10.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa E. A de Oliveira Comércio e Serviços.

3. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carga de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 000501/2024 – DPE/RR, processo administrativo de adesão digital nº. 027621/2024 - FETEC/SUADM, ata de registro de preço nº. 001/2024 – DPE/RR, sob pregão eletrônico SRP nº. 90001/2024 – DPE/RR.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 7.783,60 (sete mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de adesão digital nº. 027621/2024 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 03 de outubro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 120/2024.

FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa BRISIANE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa MARCYA LUZ E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); que representa ELLÓ MACHADO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA ELLOS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FELIPE FLORES ZP E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GLEYSINHO PEGADOR E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa DK E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA OUSADIA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA FORRÓ BIXO DE PÉ que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA ESPORAO DE MANDI que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Pessoa Jurídica: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA CNPJ: 12.541.416/0001-04 que representa EUTERPE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GIULIA AMARAL E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa LEKA DENZ E AS PIABINHAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

Pessoa Jurídica: MULLER TATAYRA BRITO CNPJ: 54.325.888/0001-61 que representa BANDA FORRÓ GLÓRIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 09/10/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 123/2024.

FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa GRUPO CIA DE DANÇA SOARES HITS que fará uma apresentação no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais); que representa GRUPO DE TEATRO CURUPIRA SHOW que fará uma apresentação no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais);

Pessoa Jurídica: JULIANNE BARBOSA AZEVEDO CNPJ: 37.560.230/0001-15 que representa GRUPO CULTURAL MAKTUB que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS E/OU ARTISTAS CULTURAIS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR INTERMÉDIO DA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 09/10/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9982502D2